



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

000001

C. 455

**Solicitação de Compra Nº 921/2024**

<b>Solicitante:</b>	Rodrigo Antonio De Souza	<b>Data da Solicitação:</b>	11/09/2024
<b>Organograma:</b>	1100102230 - Secretaria de Turismo		
<b>Local de Entrega:</b>	PRAÇA PIO XII		
<b>Objeto:</b>	Pavilhão coberto (1 unidade) Palco principal (1 unidade) Banheiros químicos (masculino: 4 unidades, feminino: 4 unidades, acessíveis: 2 unidades) Camarim (3 unidades) Tendas (1 unidade) Grades de isolamento (40 unidades)		
<b>Justificativa:</b>	A contratação de serviços e infraestrutura é essencial para a organização da comemoração dos 72 anos de Cruz Machado, marcada para o dia 14 de dezembro de 2024. Este evento é estratégico, pois visa:  Fortalecimento comunitário: Promover a integração e união entre os cidadãos, resgatando o sentimento de pertencimento. Desenvolvimento econômico: Geração de emprego e renda por meio da contratação de serviços locais e o fomento ao turismo. Divulgação do município: Elevar a visibilidade regional e nacional de Cruz Machado, promovendo o turismo e atraindo investimentos.  A realização do evento reforça a gestão pública eficiente, transparente, e focada no desenvolvimento social e econômico, conforme detalhado nos objetivos do planejamento estratégico do município		
<b>Observações:</b>	A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária para a realização do aniversário de 72 anos de Cruz Machado, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024. Todos os materiais e equipamentos, incluindo pavilhões, tendas, palco, banheiros químicos, camarins, grades de isolamento, geradores e equipamentos de combate a incêndio, devem ser entregues e instalados até no máximo 12 de dezembro de 2024. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Após a realização do evento, o fornecedor será responsável pela desmontagem de todas as estruturas, garantindo a retirada de materiais e a restauração do espaço público ao seu estado original. Este processo deverá ser concluído até 16 de dezembro de 2024.		
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	940402619-3	2,00	UN	BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	0,0000	0,00
2	940402619-2	4,00	UN	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	0,0000	0,00
3	940402619-1	4,00	UN	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	0,0000	0,00
4	940402552-1	6,00	HR	UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR	0,0000	0,00
5	40206014-2	1,00	UN	PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO	0,0000	0,00



000002



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado

CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART. EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	1,00	UNI	0,0000	0,00
7	TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	12,00	UN	0,0000	0,00
8	GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA.	1,00	UN	0,0000	0,00
9	TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M: PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	1,00	UN	0,0000	0,00
10	PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA. COM EMISSÃO DA ART.	1,00	UN	0,0000	0,00
11	PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	1,00	UN	0,0000	0,00
12	CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART. DISPONÍVEL ENQUANTO DURAR O EVENTO	1,00	UN	0,0000	0,00
13	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE EVENTO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.	40,00	UN	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

## Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
464 - 11.001.23.695.0018.2078.3.3.90.39.00	Organização e Promoção de Eventos Turísticos	00000/00000.	98.750,00

000003



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

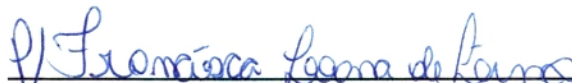
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado

NullCNPJ: 76.339.688/0001-09null

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

01.07.00.00.1.500.0  
000

Cruz Machado, 11 de Setembro de 2024.

  
Assinatura do Responsável





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Setor Requisitante: ---
Responsável pela Demanda: RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
E-mail: turismocruzmachado@gmail.com

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

A contratação de serviços e infraestrutura é essencial para a organização da comemoração dos 72 anos de Cruz Machado, marcada para o dia 14 de dezembro de 2024. Este evento é estratégico, pois visa:

Fortalecimento comunitário: Promover a integração e união entre os cidadãos, resgatando o sentimento de pertencimento.

Desenvolvimento econômico: Geração de emprego e renda por meio da contratação de serviços locais e o fomento ao turismo.

Divulgação do município: Elevar a visibilidade regional e nacional de Cruz Machado, promovendo o turismo e atraindo investimentos.

A realização do evento reforça a gestão pública eficiente, transparente, e focada no desenvolvimento social e econômico, conforme detalhado nos objetivos do planejamento estratégico do município

**2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Conforme as especificações do termo de referência, os itens a serem contratados incluem:

- Pavilhão coberto (1 unidade)
- Palco principal (1 unidade)
- Banheiros químicos (masculino: 4 unidades, feminino: 4 unidades, acessíveis: 2 unidades)
- Camarim (3 unidades)
- Tendas (1 unidade)
- Grades de isolamento (40 unidades)

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO BEM**

A entrega dos equipamentos e serviços deve ocorrer na semana do evento, até o dia 12 de dezembro de 2024, ou seja, dois dias antes da festa principal. A entrega precisa ser imediata, conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura

**4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Os membros da equipe de planejamento que acompanharão a execução do projeto são:

1. Andressa Szaykowski, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela gestão do contrato.
2. Francisca Loana de Lima, fiscal do contrato.



---

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**5. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO (se for o caso)**

A fiscalização técnica será realizada pela **Francisca Loana de Lima**, que acompanhará a execução e a entrega dos serviços conforme as exigências contratuais

---

Rodrigo Antonio de Souza,  
Responsável pelo DFD.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a estrutura física necessária à realização da festa de 72 anos do município de Cruz Machado, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024. A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### 2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de equipamentos para a infraestrutura do show de comemoração do aniversário do Município de Cruz Machado/PR tem por objetivo criar um ambiente festivo que una a nossa comunidade. A aquisição desses elementos é fundamental para promover o evento, fortalecer o espírito comunitário, estimular a economia local, valorizar nosso patrimônio cultural, fomentar o turismo e fortalecer a identidade cívica.

2.2 A alocação desses recursos contribuirá para a realização das celebrações e para o desenvolvimento de nossa cidade nos setores cultural, social e econômico.

2.3 As festividades de final de ano são uma realização do Município de Cruz Machado/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.4 Em caso de divergência entre as especificações descritas na Plataforma BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A celebração dos 72 anos de emancipação política de Cruz Machado representa um marco importante para a comunidade e exige uma organização cuidadosa para garantir um evento memorável.

3.2 A contratação de serviços diversos, conforme detalhado neste Termo de Referência, é fundamental para alcançar os seguintes objetivos:

3.3 Fortalecimento do Sentimento de Pertencimento:

- União da comunidade: A realização de um grande evento promove a integração entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento à cidade.
- Valorização da história e cultura local: A celebração do aniversário do município resgata a história e as tradições locais, promovendo o orgulho cívico e a identidade cultural.

3.4 Desenvolvimento Econômico e Social:

- Impulso à economia local: A contratação de serviços locais, como alimentação, segurança e limpeza, gera emprego e renda para a comunidade, movimentando a economia.
- Fomento ao turismo: A promoção do evento atrai visitantes de outras cidades, gerando receita para o comércio local e divulgando as potencialidades turísticas de Cruz Machado.

3.5 Melhoria da Qualidade de Vida:

- Oferecimento de lazer e entretenimento: A organização de um evento com diversas atrações proporciona momentos de lazer e entretenimento para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Valorização do espaço público: A utilização de equipamentos e infraestrutura adequados para a realização do evento valoriza o espaço público e demonstra o cuidado da administração com a cidade.

3.6 Divulgação do Município:



• Visibilidade nacional e regional: A divulgação do evento em diversos canais de comunicação promove a visibilidade de Cruz Machado em âmbito regional e nacional, atraindo novos investimentos e projetos para o município.

#### 3.7 Fortalecimento da Gestão Pública:

• Demonstração de eficiência e transparência: A organização de um evento de grande porte demonstra a capacidade da gestão pública em planejar, executar e avaliar projetos, além de promover a transparência nos processos licitatórios.

3.8 Em resumo, a contratação dos serviços para a comemoração dos 72 anos de Cruz Machado é uma ação estratégica que visa fortalecer a identidade local, impulsionar o desenvolvimento econômico e social, melhorar a qualidade de vida da população e promover a divulgação do município. Dessa forma, a realização deste evento é de fundamental importância para o presente e o futuro de Cruz Machado.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (CASO HOVER)**

4. Descrição da Solução Considerando o Ciclo de Vida do Objeto e Especificações do Produto  
A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária para a realização do aniversário de 72 anos de Cruz Machado, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024. O ciclo de vida do objeto contratado pode ser detalhado em quatro fases:

#### 4.1 Planejamento e Entrega

Todos os materiais e equipamentos, incluindo pavilhões, tendas, palco, banheiros químicos, camarins, grades de isolamento, geradores e equipamentos de combate a incêndio, devem ser entregues e instalados até no máximo 12 de dezembro de 2024. A entrega ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Responsabilidade do fornecedor: Garantir que os materiais estejam disponíveis e prontos para instalação de acordo com as normas especificadas, incluindo resistência a intempéries e adequação às normas da ABNT e Corpo de Bombeiros.

Especificações principais: Produtos como lonas autoextinguíveis, estruturas metálicas, geradores com sistema de segurança, entre outros, devem cumprir todas as normas de segurança e qualidade previstas no edital.

#### 4.2 Montagem e Instalação

A montagem de toda a infraestrutura, como o pavilhão autoportante, palco, tendas e banheiros químicos, será supervisionada por equipe técnica qualificada. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as instruções normativas de segurança e garantir que todas as estruturas estejam em pleno funcionamento até a data do evento.

Especificações técnicas: As estruturas metálicas dos pavilhões devem ser fixadas de acordo com as normas da ABNT, incluindo resistência a ventos e a fixação no solo com tirantes. O palco deverá atender às exigências de tamanho e segurança, com corrimãos e saídas de emergência conforme as normas de proteção ao público.

Certificações: O fornecedor deverá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem e instalação de todas as estruturas temporárias.

#### 4.3 Uso e Operação durante o Evento

Durante os dias de evento, a estrutura deverá ser capaz de atender à demanda de público, garantindo



segurança e conforto. Equipamentos como geradores e sistemas de som e luz deverão operar continuamente, com suporte técnico disponível para eventuais manutenções emergenciais.

Manutenção preventiva e corretiva: O fornecedor deve realizar manutenções preventivas para evitar falhas no fornecimento de energia e outros serviços críticos. Além disso, deve estar disponível para corrigir rapidamente qualquer problema que surja durante o evento.

#### 4.4 Desmontagem e Pós-Evento

Após a realização do evento, o fornecedor será responsável pela desmontagem de todas as estruturas, garantindo a retirada de materiais e a restauração do espaço público ao seu estado original. Este processo deverá ser concluído até 16 de dezembro de 2024.

Desmontagem segura: A desmontagem das estruturas deve ser feita de maneira segura e ordenada, minimizando os impactos no entorno e preservando a integridade dos equipamentos. Descarte e transporte: Todos os resíduos gerados durante o evento e o processo de desmontagem devem ser devidamente gerenciados e transportados de acordo com as normas ambientais vigentes.

#### 4.5 Especificações dos Produtos

Os produtos e equipamentos fornecidos devem atender a todos os critérios de qualidade e segurança estabelecidos no termo de referência. As especificações incluem, mas não se limitam a:

Pavilhões autoportantes com dimensões especificadas, lonas autoextinguíveis e estrutura resistente a ventos.

Palco principal com estrutura metálica e plataformas de compensado naval, com altura e profundidade adequadas às normas de segurança.

Banheiros químicos, incluindo unidades adaptadas para cadeirantes, com sistema de limpeza escalonado.

Gerador de energia com potência mínima de 150KVA e operação automática.

Equipamentos de prevenção e combate a incêndios conforme as normas técnicas aplicáveis.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Atendimento dos requisitos de habilitação;

##### 5.1.1. Os itens devem ser compatíveis com o descritivo abaixo para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN.
01	<b>PAVILHÃO</b> COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	01
02	<b>PAVILHÃO</b> COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00	01



	METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	
03	<b>PALCO BASE</b> 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA. COM EMISSÃO DA ART.	01
04	BANHEIRO QUÍMICO <b>MASCULINO</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	04
05	BANHEIRO QUÍMICO <b>FEMININO</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	04
06	BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE <b>CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	02
07	<b>CAMARIM</b> PARA OS DIAS DE EVENTO TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART.	03
08	<b>TENDAS</b> PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M: PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	01
09	<b>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE EVENTO:</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.	40
10	<b>GRUPO DE GERADOR</b> NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE	01





	USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA, "	
11	<b>TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.</b>	12
12	<b>EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.</b>	01
13	<b>SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM GERADOR 150KVA MIN (ITEM 10), POTENCIAL DE USO DE 0 ATÉ 6HS</b>	1

## 6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. Condições de entrega:

7.1.1. Fornecimento dar-se-á sob a forma **IMEDIATA**, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE MANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

7.1.2. **NÃO HÁ FATURAMENTO MINIMO PARA PEDIDOS**

7.1.3. O prazo de entrega dos bens é na semana de realização do evento, sendo no máximo 2 dias anteriores a festa, ou seja, 12 de dezembro.

7.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante

7.1.6. Os itens deverão ser entregues no **ENDEREÇO DA SECRETARIA SOLICITANTE** conforme solicitação realizada através de e-mail.

7.1.7. Em caso de serviços, inclusive os serviços comuns de engenharia:

a) Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais; e

b) Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores públicos efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.



7.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Trata-se de contratação de empresas de equipamentos de infraestruturas para eventos e shows.

## **9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. O prazo de garantia se dará pelo período em que a estrutura estiver instalada até a sua retirada.

9.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito de forma imediata.

9.7. Na hipótese do item 9.5, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 4195/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



10.1. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada por responsável indicado pela Secretaria requisitante, através do Francisca Loana de Lima, matricula número 1740 qual atuará no acompanhamento das solicitações e a efetividade da entrega dos itens.

10.2. Designa-se Gestora do Contrato, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sr. Andressa Szaykowski autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato.

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.

11.1.1. Para os contratos de fornecimento, serão consideradas como adimplemento da obrigação pelo contratado, a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição, conforme o caso.

11.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

11.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela executada.

11.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

11.4. O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções dos impostos de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

11.5. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão eletrônico.

12.2. O processo licitatório deverá ser realizado por LOTE, tendo em vista a complexidade e a necessidade de compatibilização entre os diversos componentes que compõem a estrutura do evento e, fundamenta-se nos seguintes aspectos:





Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

12.2.1. A estrutura a ser montada para o evento inclui uma série de elementos que, para garantir a segurança, funcionalidade e qualidade do evento, precisam operar de maneira integrada e harmônica. Entre esses elementos destacam-se o palco, pavilhões, camarins, tendas e demais estruturas de suporte.

12.2.2. Ao licitar por lote, assegura-se que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento, montagem e integração de toda a estrutura necessária. Isso minimiza o risco de incompatibilidade entre os diversos equipamentos e materiais, além de otimizar a logística e o gerenciamento da montagem e da operação.

12.2.3. A contratação por lote favorece uma execução mais eficiente, possibilitando que a contratada tenha uma visão global de todo o projeto, com maior controle sobre a montagem e funcionamento das estruturas, assegurando o cumprimento dos prazos e atendendo às exigências técnicas e operacionais do evento.

### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação será de aproximadamente R\$ 90.000 (Noventa Mil reais)

### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Despesa	Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
		463	Organização e promoção de festividades Municipais	3.3.90.30.00.00.00.00
		464	Organização e promoção de festividades Municipais	3.3.90.39.00.00.00.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 15. DA PESQUISA DE PREÇOS

15.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 4195/2023, onde foi realizada uma cesta de preços, contendo nesta os preços de contratações similares de outros órgãos, histórico de preços das últimas contratações, BLL, painel de preços, Banco de preços e em mídias especializadas. Os preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, desde que devidamente justificada a escolha desses fornecedores, mediante pedido formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, com prazo máximo de 06 (seis) meses entre a cotação e a data de divulgação do edital; ou preços obtidos em pesquisa na base nacional ou regional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços.

15.2. O servidor responsável pela cesta de preços foi Francisca Loana de Lima estando este ciente de todas as responsabilidades que implicam a pesquisa de preços.

### 16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O prazo de vigência da ata de registro será de 06 meses sendo admitida a prorrogação, desde que comprovado seu preço vantajoso.



## 17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das previstas neste Contrato, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, X, XI e XIV):

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado

17.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente edital;

17.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

17.1.8. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

17.1.9. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato.

17.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

17.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das previstas neste Edital, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, XIV, XVI e XVII):

17.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





17.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.2.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

17.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

17.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

17.2.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.2.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.2.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

17.2.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato

17.2.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

17.2.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **18. LOCAL DE ENTREGA**

18.1. Locais de entrega:

18.1.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados no endereço: Praça Papa PIO XII, centro, Cruz Machado-PR, 84620-000 (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado – PR

## **19. ESCLARECIMENTOS**

19.1. Assuntos relacionados à especificação dos produtos, telefone: **Telefone: (42) 3554-1222** ou **Ligação Gratuita: 0800 642 3326** (Secretaria Mun. de Educação E Cultura). Ou E-mail: cultura@pmcm.pr.gov.br

19.2. Assuntos relacionados aos documentos e ao edital, telefone: (42) 3554-122, Ramal 243 (Departamento de Compras e Licitações). Ou E-mail: [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br).



## Assinantes

✓ **Rodrigo Antonio De Souza**

Assinou em 31/10/2024 às 15:34:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.650.039-\*\***

Eu, Rodrigo Antonio De Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5QK 73Y 5N0 04J**





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a estrutura física necessária à realização da festa de 72 anos do município de Cruz Machado, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024. A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### 2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de equipamentos para a infraestrutura do show de comemoração do aniversário do Município de Cruz Machado/PR tem por objetivo criar um ambiente festivo que una a nossa comunidade. A aquisição desses elementos é fundamental para promover o evento, fortalecer o espírito comunitário, estimular a economia local, valorizar nosso patrimônio cultural, fomentar o turismo e fortalecer a identidade cívica.

2.2 A alocação desses recursos contribuirá para a realização das celebrações e para o desenvolvimento de nossa cidade nos setores cultural, social e econômico.

2.3 As festividades de final de ano são uma realização do Município de Cruz Machado/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.4 Em caso de divergência entre as especificações descritas na Plataforma BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A celebração dos 72 anos de emancipação política de Cruz Machado representa um marco importante para a comunidade e exige uma organização cuidadosa para garantir um evento memorável.

3.2 A contratação de serviços diversos, conforme detalhado neste Termo de Referência, é fundamental para alcançar os seguintes objetivos:

3.3 Fortalecimento do Sentimento de Pertencimento:

- União da comunidade: A realização de um grande evento promove a integração entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento à cidade.
- Valorização da história e cultura local: A celebração do aniversário do município resgata a história e as tradições locais, promovendo o orgulho cívico e a identidade cultural.

3.4 Desenvolvimento Econômico e Social:

- Impulso à economia local: A contratação de serviços locais, como alimentação, segurança e limpeza, gera emprego e renda para a comunidade, movimentando a economia.
- Fomento ao turismo: A promoção do evento atrai visitantes de outras cidades, gerando receita para o comércio local e divulgando as potencialidades turísticas de Cruz Machado.

3.5 Melhoria da Qualidade de Vida:

- Oferecimento de lazer e entretenimento: A organização de um evento com diversas atrações proporciona momentos de lazer e entretenimento para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Valorização do espaço público: A utilização de equipamentos e infraestrutura adequados para a realização do evento valoriza o espaço público e demonstra o cuidado da administração com a cidade.





### 3.6 Divulgação do Município:

• Visibilidade nacional e regional: A divulgação do evento em diversos canais de comunicação promove a visibilidade de Cruz Machado em âmbito regional e nacional, atraindo novos investimentos e projetos para o município.

### 3.7 Fortalecimento da Gestão Pública:

• Demonstração de eficiência e transparência: A organização de um evento de grande porte demonstra a capacidade da gestão pública em planejar, executar e avaliar projetos, além de promover a transparência nos processos licitatórios.

3.8 Em resumo, a contratação dos serviços para a comemoração dos 72 anos de Cruz Machado é uma ação estratégica que visa fortalecer a identidade local, impulsionar o desenvolvimento econômico e social, melhorar a qualidade de vida da população e promover a divulgação do município. Dessa forma, a realização deste evento é de fundamental importância para o presente e o futuro de Cruz Machado.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (CASO HOVER)**

4. Descrição da Solução Considerando o Ciclo de Vida do Objeto e Especificações do Produto  
A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária para a realização do aniversário de 72 anos de Cruz Machado, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024. O ciclo de vida do objeto contratado pode ser detalhado em quatro fases:

### 4.1 Planejamento e Entrega

Todos os materiais e equipamentos, incluindo pavilhões, tendas, palco, banheiros químicos, camarins, grades de isolamento, geradores e equipamentos de combate a incêndio, devem ser entregues e instalados até no máximo 12 de dezembro de 2024. A entrega ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Responsabilidade do fornecedor: Garantir que os materiais estejam disponíveis e prontos para instalação de acordo com as normas especificadas, incluindo resistência a intempéries e adequação às normas da ABNT e Corpo de Bombeiros.

Especificações principais: Produtos como lonas autoextinguíveis, estruturas metálicas, geradores com sistema de segurança, entre outros, devem cumprir todas as normas de segurança e qualidade previstas no edital.

### 4.2 Montagem e Instalação

A montagem de toda a infraestrutura, como o pavilhão autoportante, palco, tendas e banheiros químicos, será supervisionada por equipe técnica qualificada. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as instruções normativas de segurança e garantir que todas as estruturas estejam em pleno funcionamento até a data do evento.

Especificações técnicas: As estruturas metálicas dos pavilhões devem ser fixadas de acordo com as normas da ABNT, incluindo resistência a ventos e a fixação no solo com tirantes. O palco deverá atender às exigências de tamanho e segurança, com corrimãos e saídas de emergência conforme as normas de proteção ao público.

Certificações: O fornecedor deverá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem e instalação de todas as estruturas temporárias.




**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal


 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

#### 4.3 Uso e Operação durante o Evento

Durante os dias de evento, a estrutura deverá ser capaz de atender à demanda de público, garantindo segurança e conforto. Equipamentos como geradores e sistemas de som e luz deverão operar continuamente, com suporte técnico disponível para eventuais manutenções emergenciais.

Manutenção preventiva e corretiva: O fornecedor deve realizar manutenções preventivas para evitar falhas no fornecimento de energia e outros serviços críticos. Além disso, deve estar disponível para corrigir rapidamente qualquer problema que surja durante o evento.

#### 4.4 Desmontagem e Pós-Evento

Após a realização do evento, o fornecedor será responsável pela desmontagem de todas as estruturas, garantindo a retirada de materiais e a restauração do espaço público ao seu estado original. Este processo deverá ser concluído até 16 de dezembro de 2024.

Desmontagem segura: A desmontagem das estruturas deve ser feita de maneira segura e ordenada, minimizando os impactos no entorno e preservando a integridade dos equipamentos. Descarte e transporte: Todos os resíduos gerados durante o evento e o processo de desmontagem devem ser devidamente gerenciados e transportados de acordo com as normas ambientais vigentes.

#### 4.5 Especificações dos Produtos

Os produtos e equipamentos fornecidos devem atender a todos os critérios de qualidade e segurança estabelecidos no termo de referência. As especificações incluem, mas não se limitam a:

Pavilhões autoportantes com dimensões especificadas, lonas autoextinguíveis e estrutura resistente a ventos.

Palco principal com estrutura metálica e plataformas de compensado naval, com altura e profundidade adequadas às normas de segurança.

Banheiros químicos, incluindo unidades adaptadas para cadeirantes, com sistema de limpeza escalonado.

Gerador de energia com potência mínima de 150KVA e operação automática.

Equipamentos de prevenção e combate a incêndios conforme as normas técnicas aplicáveis.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Atendimento dos requisitos de habilitação;

5.1.1. Os itens devem ser compatíveis com o descritivo abaixo para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN.
01	<b>PAVILHÃO</b> COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR	01





	BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	
02	<b>PAVILHÃO</b> COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	01
03	<b>PALCO BASE</b> 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA. COM EMISSÃO DA ART.	01
04	BANHEIRO QUÍMICO <b>MASCULINO</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	04
05	BANHEIRO QUÍMICO <b>FEMININO</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	04
06	BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE <b>CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, DURANTE OS DIAS DO EVENTO.	02
07	<b>CAMARIM</b> PARA OS DIAS DE EVENTO TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART.	03
08	<b>TENDAS</b> PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M: PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m <sup>2</sup> EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	01
09	<b>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE EVENTO:</b> LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.	40





10	<b>GRUPO DE GERADOR</b> NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA, "	01
11	<b>TENDAS</b> CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	12
12	<b>EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI</b> PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	01
13	<b>SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM GERADOR</b> 150KVA MIN (ITEM 10), POTENCIAL DE USO DE 0 ATÉ 6HS	1

## 6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. Condições de entrega:

7.1.1. Fornecimento dar-se-á sob a forma **IMEDIATA**, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE MANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

7.1.2. **NÃO HÁ FATURAMENTO MÍNIMO PARA PEDIDOS**

7.1.3. O prazo de entrega dos bens é na semana de realização do evento, sendo no máximo 2 dias anteriores a festa, ou seja, 12 de dezembro.

7.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante





7.1.6. Os itens deverão ser entregues no **ENDEREÇO DA SECRETARIA SOLICITANTE** conforme solicitação realizada através de e-mail.

7.1.7. Em caso de serviços, inclusive os serviços comuns de engenharia:

a) Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais; e

b) Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores públicos efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

7.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Trata-se de contratação de empresas de equipamentos de infraestruturas para eventos e shows.

## **9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. O prazo de garantia se dará pelo período em que a estrutura estiver instalada até a sua retirada.

9.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito de forma imediata.





9.7. Na hipótese do item 9.5, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 4195/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada por responsável indicado pela Secretaria requisitante, através do Francisca Loana de Lima, matricula número 1740 qual atuará no acompanhamento das solicitações e a efetividade da entrega dos itens.

10.2. Designa-se Gestora do Contrato, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sr. Andressa Szaykowski autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato.

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.

11.1.1. Para os contratos de fornecimento, serão consideradas como adimplemento da obrigação pelo contratado, a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição, conforme o caso.

11.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

11.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela executada.

11.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

11.4. O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções dos impostos de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.





11.5. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão eletrônico

## 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação será de aproximadamente R\$ 90.000 (Noventa Mil reais)

## 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Despesa	Unid. Orç	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
		463	Organização e promoção de festividades Municipais	3.3.90.30.00.00.00.00
		464	Organização e promoção de festividades Municipais	3.3.90.39.00.00.00.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 15. DA PESQUISA DE PREÇOS

15.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 4195/2023, onde foi realizada uma cesta de preços, contendo nesta os preços de contratações similares de outros órgãos, histórico de preços das últimas contratações, BLL, painel de preços, Banco de preços e em mídias especializadas. Os preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, desde que devidamente justificada a escolha desses fornecedores, mediante pedido formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, com prazo máximo de 06 (seis) meses entre a cotação e a data de divulgação do edital; ou preços obtidos em pesquisa na base nacional ou regional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços.

15.2. O servidor responsável pela cesta de preços foi Francisca Loana de Lima estando este ciente de todas as responsabilidades que implicam a pesquisa de preços.

## 16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O prazo de vigência da ata de registro será de 06 meses sendo admitida a prorrogação, desde que comprovado seu preço vantajoso.

## 17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES





**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO  
e CULTURA**

000026

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

17.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das previstas neste Contrato, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, X, XI e XIV):

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado

17.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente edital;

17.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

17.1.8. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

17.1.9. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato.

17.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

17.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das previstas neste Edital, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, XIV, XVI e XVII):

17.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





17.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.2.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

17.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

17.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

17.2.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.2.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.2.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





17.2.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato

17.2.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

17.2.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 18. LOCAL DE ENTREGA

18.1. Locais de entrega:

18.1.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados no endereço: Praça Papa PIO XII, centro, Cruz Machado-PR, 84620-000 (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado – PR

## 19. ESCLARECIMENTOS

19.1. Assuntos relacionados à especificação dos produtos, telefone: **Telefone:** (42) 3554-1222 ou **Ligação Gratuita:** 0800 642 3326 (Secretaria Mun. de Educação E Cultura). Ou E-mail: [cultura@pmcm.pr.gov.br](mailto:cultura@pmcm.pr.gov.br)

19.2. Assuntos relacionados aos documentos e ao edital, telefone: (42) 3554-122, Ramal 243 (Departamento de Compras e Licitações). Ou E-mail: [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br).





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
 CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
 E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
 Nr. Cotação: 455/2024  
 Data da Cotação: 15/10/2024

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** Francis Rafael Alves Produção Musical  
**Endereço:** Balduino bohrer, 150 – São Basílio Magno  
**Cidade:** União da Vitória - PR

**CNPJ:** 22.254.902/0001-97  
**Telefone:** 42 99840 6886  
**Email:** yamproducoes@gmail.com

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Valor médio

**Objeto da Cotação:** Pavilhão coberto (1 unidade)

**Observações:** A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária

**Data de Validade:** 10/12/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM; COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		2,000	350,00	700,00
2	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	350,00	1.400,00
3	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	350,00	1.400,00
4	UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR - UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR	HR		6,000	240,00	1.440,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM AREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA	UN		1,000	40.000,00	40.000,00
						<b>000029</b>



AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR

000030



6	61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART. EQUIPAMENTOS DE PPCI - EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	UNI	1,000	5.000,00	5.000,00
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3.00M X 3.00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	UN	12,000	1500,00	18.000,00
8	LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA,	UN	1,000	9.000,00	9.000,00
9	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS - TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M: PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	7.000,00	7.000,00
10	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE COM COBERTURA - PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAIDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA. COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	10.000,00	10.000,00
11	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	30.000,00	30.000,00
12	CAMARIM - CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO	UN	1,000	5.000,00	5.000,00

000031



MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES  
NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART. DISPONÍVEL  
ENQUANTO DURAR O EVENTO

13 GRADE DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO - GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA UN 40,000 60,00 2.400,00  
OS DIAS DE EVENTO:

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO  
GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E  
FORNECIMENTO DE ART.



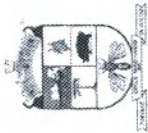
22.254.902/0001-97  
FRANCIS RAFAEL ALVES 0365762930  
(42) 3519-1072  
atendimento@vamproducoes.com.br  
RUA BALDUINO BOHRER 150  
SÃO BASÍLIO MAGNO - CEP 84.906-000  
URUAU DA VITÓRIA - PARANÁ

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2024

HARLEI STRENGUETE  
RESPONSÁVEL

000032





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
 CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
 E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
 Nr. Cotação: 455/2024  
 Data da Cotação: 15/10/2024

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** C3 EVENTOS **CNPJ:** 43.206.620/0001-94 **Banco:**  
**Endereço:** Rua XV de Novembro, 739 Centro, Sala 01 Campos Novos SC **Agência:**  
**Telefone:** Email: c3sulsc@gmail.com **Conta:**  
**(49) 9.9975.4393 / (49) 9.9989.4747**

**Forma de Pagamento:** **Data de Validade:** 10/12/2024  
**Prazo de Entrega:**  
**Metodologia Aplicada:** Valor médio  
**Objeto da Cotação:** Pavilhão coberto (1 unidade)  
**Observações:** A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		2,000	380,00	760,00
2	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	380,00	1520,00
3	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	380,00	1520,00
4	UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR - UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR	HR		6,000	270,00	1620,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA	UN		1,000	55000,00	55.000,00



AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR

000034



61.	INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART. EQUIPAMENTOS DE PPCI - EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	UNI	1,000	5.800,00	5.800,00
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	UN	12,000	1600,00	19.200,00
8	LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA,	UN	1,000	9500,00	9.500,00
9	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS - TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M; PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	8.000,00	8.000,00
10	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE COM COBERTURA - PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAIDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA. COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	9600,00,00	9.600,00
11	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	45.000,00	45.000,00
12	CAMARIM - CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO	UN	1,000	7.000,00	7.000,00

000035



MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART. DISPONÍVEL ENQUANTO DURAR O EVENTO

13 GRADE DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO - GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA UN 40,000 70,00 2800,00

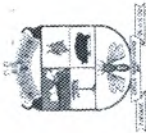
OS DIAS DE EVENTO:  
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2024

HARLEI ESTRENGUETE  
RESPONSÁVEL

000036





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Nr. Cotação: 455/2024  
Data da Cotação: 15/10/2024

**Nota da Cotação de Preço**

Fornecedor: VINCIUS YAMANDU KASTELLER ALVES 07481453977  
Endereço: Rua ANITA GARIBALDI, 40 Centro, Sala 01 PORTO UNIÃO - SC

CNPJ: 47.824.275/0001-03  
Telefone: 42 99804 4101  
E-mail: yamandusonorizacoes@gmail.com

Banco:  
Agência:  
Conta:

**Forma de Pagamento:**

**Data de Validade:** 10/12/2024

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Valor médio

**Objeto da Cotação:** Pavilhão coberto (1 unidade)

**Observações:** A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		2,000	400,00	800,00
2	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	400,00	1.600,00
3	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	UN		4,000	400,00	1.600,00
4	UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR - UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR	HR		6,000	300,00	1.800,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PE DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA	UN		1,000	60.000,00	60.000,00
						<b>000037</b>



AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR

000038



6	61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART. EQUIPAMENTOS DE PPCI - EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	UNI	1,000	6.000,00	6.000,00
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	UN	12,000	1.800,00	21.600,00
8	LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA,	UN	1,000	10.000,00	10.000,00
9	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS - TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M: PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES, SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	7.000,00	7.000,00
10	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE COM COBERTURA - PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	8.000,00,00	8.000,00
11	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 30,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES, SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	UN	1,000	50.000,00	50.000,00
12	CAMARIM - CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE, DEVENDO	UN	1,000	6.000,00	6.000,00

0000039



MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS). COM EMISSÃO DA ART. DISPONÍVEL ENQUANTO DURAR O EVENTO

13 GRADE DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO - GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE EVENTO: UN 40,000 50,00 2.000,00

LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2.00X1.20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.



Handwritten signature

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2024

HARLEI ESTRENGUETE  
RESPONSÁVEL

000040





**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

COLETA DE PREÇOS 455 2024

Atendendo à Solicitação nº 921/2024

CONTRATAÇÃO PROPOSTA ENVOLVE O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA.

LINK ACESSADO: [Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS](#)

DIA: 22/10/2024 HORÁRIO: 08:54 ATÉ 09:35

PLATAFORMA PESQUISADA: BLL

ITEM 1

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 21/10/2024 09:43:18**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO PCD Diária de locação por unidade de banheiro sanitário químico Pcd (Pessoa com Deficiência), feminino/masculino, contemplando frete, mão-de-obra especializada necessária para a montagem e desmontagem, manutenção e limpeza do banheiro, cabine deverá ser produzida em polietileno de alta densidade, dispensar rede hidráulica; possuir vaso sanitário, caixa de dejetos com assento, suporte para papel e piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, pontos de circulação natural, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático, a fechadura deverá ser em metal e sinalizar (livre/ocupado). a porta deverá ter indicação Pcd na parte externa; medidas mínimas: altura 2,24 metros, comprimento 1,58, largura 1,58.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 18.000,00

ITEM 2

000041





**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 21/10/2024 09:43:18**  
**Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIRO SANITÁRIO QUÍMICO (FEMININO E/OU MASCULINO) Diária de locação por unidade de banheiro sanitário químico (feminino e/ou masculino), contemplando frete, mão-de-obra especializada necessária para a montagem e desmontagem, manutenção e limpeza do banheiro, gabinete deverá ser produzida em polietileno de alta densidade, dispensar rede hidráulica; possuir vaso sanitário, caixa de dejetos com assento, suporte para papel e piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, pontos de circulação natural, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático, a fechadura deverá ser em metal e sinalizar (livre/ocupado), a porta deverá ter indicação (masculino/feminino) na parte externa; medidas mínimas: altura 2,24 metros, comprimento 1,16, largura 1,22.			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 90.000,00

ITEM 3

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 21/10/2024 09:43:18**  
**Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIRO SANITÁRIO QUÍMICO (FEMININO E/OU MASCULINO) Diária de locação por unidade de banheiro sanitário químico (feminino e/ou masculino), contemplando frete, mão-de-obra especializada necessária para a montagem e desmontagem, manutenção e limpeza do banheiro, gabinete deverá ser produzida em polietileno de alta densidade, dispensar rede hidráulica; possuir vaso sanitário, caixa de dejetos com assento, suporte para papel e piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, pontos de circulação natural, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático, a fechadura deverá ser em metal e sinalizar (livre/ocupado), a porta deverá ter indicação (masculino/feminino) na parte externa; medidas mínimas: altura 2,24 metros, comprimento 1,16, largura 1,22.			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 90.000,00

ITEM 4 NÃO ENCONTRADO

ITEM 5 NÃO ENCONTRADO

ITEM 6 NÃO ENCONTRADO

000042



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ITEM 7

**MUNICÍPIO DE MANHUACU  
MANHUAÇU-MG**

**Item:** 13      **Unidade:** DIARI      **Marca:** Serviço      **Modelo:**  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10M LOCAÇÃO DE TENDAS: tendas 10m x 10m, formato chapéu de bruxa e lona anti-chamas. (sendo que cada diária corresponde a uma tenda) montagem e desmontagem por conta da empresa.  
**Quantidade:** 20      **Valor Unit.:** 1.920,00      **Valor Total:** 38.400,00

ITEM 8

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**item:** 1      **Unidade:** un      **Marca:** Serviço      **Modelo:**  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - PERMANENCIA DE 01 DIA - GERADOR MOVEL DE 260 KVA CARENADO SILENCIADO MOTOR TURBO 6 CILINDROS DIESEL TRIFASICO 220V/380V/440V/60HZ COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTOMÁTICA INCLUSO CABOS (50 A 100 M DO PALCO) TECNICO  
**Quantidade:** 6      **Valor Unit.:** 7.000,00      **Valor Total:** 42.000,00

**item:** 2      **Unidade:** un      **Marca:** Serviço      **Modelo:**

ITEM 9 NÃO ENCONTRADO

ITEM 10

000043





**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG**

**Item: 1**      Unidade: DIARI      Marca: Serviço      Modelo:

Descrição: PALCO COM COBERTURA GRANDE PORTE 16 X 14 PALCO COM COBERTURA GRANDE PORTE: MEDINDO 16 M X 14 M EM ALUMINIO - Palco com estrutura metálica em box struss, medindo 16m x 14m com piso em ate 2,00m do chão, 9 m de pe direito e duas torres laterais para Fly, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, uma house mix coberta com armacao metálica e lona branca medindo 3,00m x 3,00m. Acabamento 224m2 de carpete para o piso, TNT preto e sombrites para lateral e fundo, incluindo Grid laterais e superiores

Quantidade: 36      **Valor Unit.: 8.900,00**      **Valor Total: 320.400,00**

ITEM 11 NÃO ENCONTRADO

ITEM 12

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 25/09/2024 19:14:18**  
Lote 12

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 12**      Unidade: DIARI      Marca: própria      Modelo: própria

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMARIM ? MEDINDO 4,00M X 4,00M, ESTRURA EM PERFIL DE ALUMINIO PADRÃO OCTANORM

Quantidade: 50      **Valor Unit.: 4.800,00**      **Valor Total: 240.000,00**

ITEM 13 ITEM ENCONTRADO PORÉM COM PREÇOS INEXEQUIVEIS COMPARADOS COM OS VALORES APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES.

000044







**ITEM 2**

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARANÁ  
CAMPO NOVO DO PARANÁ, 15 DE JULHO DE 2024.  
O objeto desta licitação é a contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas verdes do Município de Cruz Machado, Paraná, Brasil.

Processo Dispensa: 1909/2024  
Data de Abertura: 19/09/2024  
Horário de Abertura: 14h00min

Objeto: **LOCAÇÃO DE BANNERES QUÍMICOS PARA EVENTOS**

Tipos de Serviço: Manutenção e Limpeza  
Local de Serviço: Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Cidade do Serviço: Cruz Machado

Atividade: 3.912.01.0000 - Serviços de limpeza e conservação de áreas comuns e áreas verdes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
02	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
03	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
04	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
05	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
06	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
07	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
08	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
09	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
10	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
11	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
12	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
13	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
14	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
15	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
16	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
17	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
18	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
19	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
20	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
21	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
22	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
23	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
24	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
25	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
26	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
27	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
28	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
29	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
30	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
31	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
32	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
33	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
34	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
35	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
36	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
37	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
38	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
39	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
40	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00

**ITEM 3**

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARANÁ  
CAMPO NOVO DO PARANÁ, 15 DE JULHO DE 2024.  
O objeto desta licitação é a contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas verdes do Município de Cruz Machado, Paraná, Brasil.

Processo Dispensa: 1909/2024  
Data de Abertura: 19/09/2024  
Horário de Abertura: 14h00min

Objeto: **LOCAÇÃO DE BANNERES QUÍMICOS PARA EVENTOS**

Tipos de Serviço: Manutenção e Limpeza  
Local de Serviço: Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Cidade do Serviço: Cruz Machado

Atividade: 3.912.01.0000 - Serviços de limpeza e conservação de áreas comuns e áreas verdes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
02	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
03	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
04	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
05	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
06	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
07	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
08	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
09	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
10	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
11	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
12	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
13	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
14	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
15	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
16	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
17	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
18	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
19	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
20	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
21	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
22	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
23	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
24	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
25	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
26	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
27	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
28	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
29	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
30	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
31	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
32	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
33	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
34	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
35	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
36	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
37	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
38	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
39	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
40	1.000m² de banner químico para eventos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00



**ITEM 4 ITEM NÃO ENCONTRADO**

Item Licitado

UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HORA

Não existem dados para serem listados.

Q Pesquisar T Imprimir Filtros

**ITEM 5**

Item Licitado

LOCAÇÃO DE PAVILÃO COBERTO

Não existem dados para serem listados.

Q Pesquisar T Imprimir Filtros

**ITEM 6**

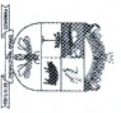
Item Licitado

EQUIPAMENTOS DE PPCI

Não existem dados para serem listados.

Q Pesquisar T Imprimir Filtros





**ITEM 7**

**MUNICÍPIO DE CAIPIRÓ DO TENENTE**

Edital nº 001/2024 - Prefeitura Municipal de Caipiró do Tenente - PR - RUA SARGENTAS DE ALMEIDA, 100 - CAIPIRÓ DO TENENTE - PR - CEP: 85020-000. O prazo para apresentação de propostas é até 18/05/2024, às 14h00min. O prazo para entrega das propostas é até 18/05/2024, às 14h00min.

Processo Administrativo nº: 2305/2024	Valor estimado: R\$2.600,00
Processo Dispensada nº: 181/2024 (17/05/2024)	Homologação em: 18/05/2024

**Objeto**

Compra de bebidas e biscoitos para o Departamento de Esportes e Recreação. Valor estimado de R\$2.600,00. O prazo para entrega das propostas é até 18/05/2024, às 14h00min. O prazo para apresentação de propostas é até 18/05/2024, às 14h00min.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito tipo água e sal, pacote de 200g	5000	0,52	2600,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito tipo água e sal, pacote de 200g	5000	0,52	2600,00

**ITEM 8**

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Edital nº 001/2024 - Prefeitura Municipal de Arapongas - PR - RUA SARGENTAS DE ALMEIDA, 100 - ARAPONGAS - PR - CEP: 85020-000. O prazo para apresentação de propostas é até 18/05/2024, às 14h00min. O prazo para entrega das propostas é até 18/05/2024, às 14h00min.

Processo Administrativo nº: 1467/2024 (17/05/2024)	Valor estimado: R\$12.000,00
Processo Dispensada nº: 1467/2024 (17/05/2024)	Homologação em: 18/05/2024

**Objeto**

Compra de bebidas e biscoitos para o Departamento de Esportes e Recreação. Valor estimado de R\$12.000,00. O prazo para entrega das propostas é até 18/05/2024, às 14h00min. O prazo para apresentação de propostas é até 18/05/2024, às 14h00min.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito tipo água e sal, pacote de 200g	3000	4,00	12000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito tipo água e sal, pacote de 200g	3000	4,00	12000,00



**ITEM 9**

Item Licitado  
LOCALIZAÇÃO DE MONTAGEM E MONTAGEM DE TENDAS

Q Pesquisar

T Limpar Filtro

Não existem dados para serem listados.

**ITEM 10**

MUNICÍPIO DE BIRZOLA  
Estado de Administração Municipal de Cruz Machado, Município de Administração Direta - Superintendência do Município  
Birzola, inscrita no CNPJ sob o nº 13.924.748/0001-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.924.748/0001-00  
O objeto desta licitação é: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE TENDAS PARA BARRACÃO**

Data de Abertura: 24/07/2023  
Data de Encerramento: 30/08/2023 (10/07/2023)  
Valor: R\$679.887,22  
Homologação em: 11/09/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas de tendas para barracão.**  
Tipo de Análise: **Novo Preço - sem**  
Classificação de Objeto: **Compras e Serviços**  
Regime de Execução: **Serviço em Geral**  
Natureza da Licitação: **Regime de Preço**  
Classe de Licitação:

Atenção: esta licitação tem caráter de urgência, conforme artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, sua administração foi dada em 22/09/2024, com informações referentes a 7/2024.

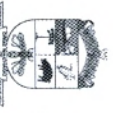
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Fornecedor	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	CABODIO DA SILVA BIELI, ME	750	750	7.200,00
2	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	ALVES E OLIVEIRA LTDA, ME	750	750	9.450,00
3	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	ALVES E OLIVEIRA LTDA, ME	750	750	8.800,00
4	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	Empresa não cadastrada no TC-PR	442,73	442,73	33.500,00
5	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	Empresa não cadastrada no TC-PR	603,20	603,20	28.400,00
6	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	Empresa não cadastrada no TC-PR	588,96	588,96	29.949,92
7	0	Unidade	LOCAÇÃO DE BARRACÃO - 08Mx12M DE 30x30M	1	F.A.L. EVENTOS LTDA, ME	1.580,00	1.580,00	113.900,00

**ITEM 11**





000051



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmmc.pr.gov.br

COLETA DE PREÇOS 455 2024

Atendendo à Solicitação n° 921/2024

CONTRATAÇÃO PROPOSTA ENVOLVE O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA.

LINK ACESSADO:

DIA: 22/10/2024 HORÁRIO: 10:49 ATÉ 11:15

PLATAFORMA PESQUISADA: BANCO DE PREÇOS

ITEM 1

**NCP** Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Prodiopólio, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais De 1,20Mx1,20M, Altura Mínima De 2M, Contendo Bacia Sanitária E Porta Papel Higiênica, Com Serviços De Transporte, Montagem E De - Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Prodiopólio, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais.

24 UNIDADE SC 21/08/24 R\$ 385,00 1

\$ Propostas

Fórmula Mediana das Propostas Finais Índice Nenhum

CNPJ Razão Social

45.391.381/0001-15 MOBI E AMBIENTAL TOP'SAN LTDA

Proposta Inicial

R\$ 385,00

Proposta Final

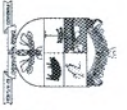
R\$ 385,00

Valor calculado: R\$ 385,00

ITEM 2



000052



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - www.pmc.m.pr.gov.br

**MCP** Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Polipropileno, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais De 1,20MX1,20M, Altura Mínima De 2M, Conteúdo Bacía Sanitária E Porta Papel Higiênico, Com Serviços De Transporte, Montagem E De - Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Polipropileno, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais...

24 UNIDADE SC 21/08/24 R\$ 385,00 1

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Mediana das Propostas Finais   Índice Nenhum

CNPJ Razoão Social

Proposta Inicial Proposta Final

R\$ 385,00 R\$ 385,00

Valor calculado: R\$ 385,00

ITEM 3

**MCP** Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Polipropileno, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais De 1,20MX1,20M, Altura Mínima De 2M, Conteúdo Bacía Sanitária E Porta Papel Higiênico, Com Serviços De Transporte, Montagem E De - Banheiro Químico Móvel - (Locação) Em Polipropileno, Com Porta Indicativa De Aberto E Fechado Com Dimensões Mínimas Laterais...

24 UNIDADE SC 21/08/24 R\$ 385,00 1

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Mediana das Propostas Finais   Índice Nenhum

CNPJ Razoão Social

Proposta Inicial Proposta Final

R\$ 385,00 R\$ 385,00

Valor calculado: R\$ 385,00

ITEM 4 NÃO ENCONTRADO

ITEM 5

**CONTRATAÇÃO** Locação E Montagem De Pavilhão Coberto 25 X 50 Metros, Fechamento Total, Locação E Montagem De Pavilhão Coberto 25 X 50 Metros, Fechamento Total, Lona Impermeável, Cor Interna Branca, 100% Higiениzadas Em Virtude Dos Animais, Compreendendo Execução Do Aluguermento Da Estrutura Metálica, Arqs Da Estrutura, Aluguermento, Elétrica E Lado Anti-Chama.

1 UNIDADE SC 19/07/24 R\$ 72.555,33 1

\$ Propostas Detalhes da Licitação

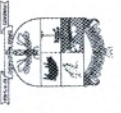
Fórmula Mediana das Propostas Finais   Índice Nenhum

CNPJ Razoão Social

Proposta Inicial Proposta Final

R\$ 72.555,33 R\$ 72.555,33

Valor calculado: R\$ 72.555,33



ITEM 6

PMCP Estruturas E Equipamentos - Pncf

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Formula	Mediana das Propostas Finais	Índice	Proposta Inicial	Proposta Final	Valor calculado: R\$ 5.280,00
CNPJ	Razão Social	Nenhum			
10.502.919/0001-37	ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA		R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	

ITEM 7

PMCP Locação Cobertura Desmontável - Tenda Tipo - 4 Locação De Tenda Píramidal Ou "Chapéu De Bruxa", Medindo 3M X 3M Com Lona Vinílica Anti Chamas, Com 02 Metros De Altura Em Seus Pés De Sustentação, Cobertura Do Tipo Plânida, Com Lona Branca, Estrutura Em Tubo Galvanizado, Com Fechamento Em Lona Nas Laterais. Com Iluminação Em Hqi. Estrutura Davidamente Alçada Conforme As...

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Formula	Mediana das Propostas Finais	Índice	Proposta Inicial	Proposta Final	Valor calculado: R\$ 1.666,66
CNPJ	Razão Social	Nenhum			
10.842.880/0001-05	ESTRUTENDO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00	

ITEM 8

PMCP Locação De Gerador De Energia Com No Mínimo 150 Kva, Mível, Silencioso, Móvilo A Óleo Diesel, Que Será Fornecido Pela Contratante. Inclui Mão-De-Obra E Materiais Elétricos Para A Instalação, Inclusive Ligação Elétrica Para Barracas, Stand, Palco E Parque. Locação De Gerador De Energia Com No Mínimo 150 Kva, Mível, Silencioso, Móvilo A Óleo Diesel, Que Será Fornecido Pela Contratante. Inclui Mão-

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Formula	Mediana das Propostas Finais	Índice	Proposta Inicial	Proposta Final	Valor calculado: R\$ 9.000,00
CNPJ	Razão Social	Nenhum			
00.354.734/0001-79	P. C FERREIRA MARMONTEL		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	





ITEM 9

**PMO** **Prestação De Serviço De Montagem E Desmontagem De Estrutura De Cronometragem Eletrônica – Evento Esportivo – Mountain Bike Qide 01 Técnico Operador Com Tomadas De Tempo Manual Qide 02 Coordenador E Narrador De Chegada Com Utilização De Células E Rótulos – Prestação De Serviço De Montagem E Desmontagem De Estrutura De Cronometragem Eletrônica – Evento Esportivo – Mountain...**

Serviço PR 12/08/24 R\$ 12.000,00 1

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Mediana das Propostas Finais Índice Nenhum

CNPJ Razão Social

06.299.501/0001-05 O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA Proposta Inicial R\$ 12.000,00 Proposta Final R\$ 12.000,00

Valor calculado: R\$ 12.000,00

ITEM 10

**PMCP** **Pavio Profissional – Medindo 14,00 X 12,00 Metros. Estrutura Para Cobertura De Alumínio Tipo P30 Com Sive Sapata Pau De Carga Talha Fechamentos Laterais E Nos Fundos, Talo Ou Cobertura Em Lona Ardchamix, Guardas-Corpo Travado Em Todo Perímetro, Base 2,20 – Pavio Profissional – Medindo 14,00 X 12,00 Metros, Estrutura Para Cobertura De Alumínio Tipo P30 Com Sive Sapata Pau De Carga Talha...**

UNO 5 SE 12/01/24 R\$ 9.071,57 1

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Mediana das Propostas Finais Índice Nenhum

CNPJ Razão Social

07.308.806/0001-90 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI Proposta Inicial R\$ 9.071,57 Proposta Final R\$ 9.071,57

Valor calculado: R\$ 9.071,57

ITEM 11

**PMO** **Pavilhão Coberto 20X50m, Locação Com Montagem E Desmontagem De Pavilhão Coberto, Nas Dimensões Especificadas (Frente X Profundidade), Com No Mínimo 04M De Pé Direito, Sustentado Por Tubos De Alumínio Q. 50 Nos Pilares E Q. 30 Nas Travessas. Cobertura Em Lona – Pavilhão Coberto 20X50m, Locação Com Montagem E Desmontagem De Pavilhão Coberto, Nas Dimensões Especificadas (Frente X...**

1 UN SC 08/08/24 R\$ 72.375,00 10

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Mediana das Propostas Finais Índice Nenhum

Valor calculado: R\$ 72.375,00

ITEM 12

000055



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmmc.pr.gov.br

Camarim 4x4 - Camarim Medindo 16M² (Cada) - Camarim 4x4 - Camarim Medindo 16M² (Cada), Equipados Com Sofás, Cadeiras E Climatizados, Obs: O Piso Do Camarim Deverá Ser Montado No Nível Do Pavio.

4 PA 19/03/24 R\$ 5.400,00 2

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Médiana das Propostas Finais

Índice

Nenhum

Valor calculado: R\$ 5.400,00

ITEM 13

Locação Bens Móveis - Locação De Grades De Proteção E Isolamento Anti-Tumulto (Gradi). As Grades Deverão Ser Em Peças Únicas Ou Seja Não Poderão Possuir Peças Móveis Ou Separados Do Corpo Da Grade. Cada Grade Deve Ter 02 (Dois) Pés Fixos Em Ângulo Auto-Portante Equipadas Com Travessas Internas Verticais, Sólidas, Distanciadas Em No Máximo 15 Cm Entre Si. O Centro De Gravidade Deve Ser...

3 520 RS 22/03/24 R\$ 66,00 10

\$ Propostas Detalhes da Licitação

Fórmula Médiana das Propostas Finais

Índice

Nenhum

Valor calculado: R\$ 66,00



**000056**

COLETA DE PREÇOS 455 2024

Atendendo à Solicitação nº 921/2024

CONTRATAÇÃO PROPOSTA ENVOLVE O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA.

Essa coleta de preços foi realizada por Kauane Stefany Fudal.

Em atendimento a solicitação acima, foi realizada a pesquisa de preços consulta a fornecedores locais, sendo eles:

VINICIUS YAMANDU KASTELLER ALVES

FRANCIS RAFAEL ALVES PRODUÇÃO MUSICAL

C3 EVENTOS

Consulta também em:

TCE-PR

BANCO DE PREÇOS

BLL

BETHA (ÚLTIMAS COMPRAS)

Nesta justificativa, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.195/2023, em seu art. 24 e incisos indica a obrigatoriedade de utilização, quando existente, do preço praticado em contratações da própria administração municipal, no período de 1 (um) ano anterior.

Dou ênfase para a situação ocorrida, a qual na consulta Betha (últimas compras do município) não houve a realização da mesma, pois os itens, visto que tem um descritivo específico e integrado a pouco tempo em nosso sistema, se tornou inviável de obter os preços. Sendo assim, não foi inserido na cesta de preços na coluna do BETHA ÚLTIMAS COMPRAS, pois não há preço nenhum para ser comparado com o valor de mercado deste item.

Sendo assim:

A listagem de materiais, única, e completa, foi ofertada a todos com igual teor (todos os itens). As empresas cotaram o que tem disponíveis. Coleta de preços entregue em mãos dos fornecedores.

Esgotadas as fontes, e havendo composta a cesta de preços, finaliza-se a presente fase.

Cruz Machado, em 22 de Outubro de 2024.

**Kauane S. Fudal**  
Setor de Licitações  
e Contratos


**COMPARATIVO DE VALORES COLETA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA 455/2024**

ITEM	DESCRIPTIVO	VINICIUS YAMANDU KASTELLER ALVES	FRANCIS RAFAEL ALVES PRODUÇÃO MUSICAL	C3 EVENTOS	BLI	TCE	BANCO DE PREÇOS	MEDIA DE VALOR
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	VIDE ANEXO I	R\$ 356,00
2	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	VIDE ANEXO I	R\$ 356,00
3	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	VIDE ANEXO I	R\$ 356,00
4	UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR - UTILIZAÇÃO DE GERADOR POR HR	R\$ 300,00	R\$ 240,00	R\$ 270,00				R\$ 270,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES, SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 55.000,00			VIDE ANEXO I	R\$ 51.666,67
6	EQUIPAMENTOS DE PPCI - EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO, A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, CONTENDO LAMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINGUIDORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.800,00			VIDE ANEXO I	R\$ 5.600,00
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTI-CHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	VIDE ANEXO I	VIDE ANEXO I	R\$ 1.666,00	R\$ 1.641,50

**Kauane S. Fuda!**  
 Setor de Licitações  
 e Contratos



8	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, EM CASO DE USO, COBRANÇA EXTRA POR HORA.</p>	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.000,00	VIDE ANEXO I	VIDE ANEXO I	R\$ 8.875,00
9	<p>LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS - TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M; PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA; COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA; AUTO EXTINGUIVEL; CONFORME ABNT 9442/1986; ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES; SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61 - INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.</p>	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00			VIDE ANEXO I	R\$ 7.333,33
10	<p>LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE COM COBERTURA - PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RÍDEE TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA, COM EMISSÃO DA ART.</p>	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 8.900,00	VIDE ANEXO I	R\$ 9.071,57	R\$ 9.114,31
11	<p>CAMARIM - CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE</p>	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.800,00	VIDE ANEXO I	R\$ 5.400,00	R\$ 5.640,00
12	<p>GRADE DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO - GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE EVENTO. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,00X1,20M CADA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E FORNECIMENTO DE ART.</p>	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00			R\$ 66,00	R\$ 61,50

**Kauane S. Fudal**  
 Setor de Licitações  
 e Contratos



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



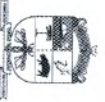
DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO I**  
**COMPARATIVO DE VALORES COLETA DE PREÇOS - COMPLEMENTAR**  
COLETA 455/2024

ITEM	DESCRIPTIVO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO QUE ATENDA A NECESSIDADE DE CADEIRANTE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS, ENQUANTO DURAR O EVENTO	BANCO DE PREÇOS	R\$ 385,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
2	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	BANCO DE PREÇOS	R\$ 385,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
3	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO LOCAÇÃO E MONTAGEM, COM LIMPEZA DIÁRIA E ESCALONAMENTO DE QUANTITATIVOS ENQUANTO DURAR O EVENTO	BANCO DE PREÇOS	R\$ 385,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO - PAVILHÃO COBERTO INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PAVILHÃO AUTOPORTANTE MEDINDO 10,00 X 40,00 METROS, PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 1.106,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUIVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT	BANCO DE PREÇOS	R\$ 72.555,33	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022





**CRUZ MACHADO**  
 Prefeitura Municipal



Compras e  
**LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

6	EQUIPAMENTOS DE PPCI - EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE PPCI PARA OS DIAS DE EVENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES A CONTROLE PREVENTIVO A COMBATE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. CONTENDO LÂMPADAS, PLACAS, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, ASSIM COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, TODOS CONFORME NORMATIVAS PERTINENTES.	BANCO DE PREÇOS	R\$	5.880,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	BLL	R\$	1.920,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
7	TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU SIMILAR - TENDAS CHAPÉUS DE BRUXA OU SIMILAR, FORMATO 3,00M X 3,00M AS ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO LONA BRANCA ANTICHAMAS COM TRATAMENTOS CONTRA RAIOS UV COM FECHAMENTOS LATERAIS.	TCE	R\$	2.000,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
8	LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO	TCE	R\$	9.990,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022


**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal


 DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS E  
 LICITAÇÕES**

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

8	LOCAÇÃO DE GERADOR - GRUPO DE GERADOR NO SISTEMA STAND BY PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DO EVENTO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150KVA, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS EM INSTALAÇÃO AO TEMPO, COM CARENAGEM, SILENCIOSO, CABOS DE ENERGIA, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONFORME CAPACIDADE, SISTEMA DE BARRAMENTO, ATERRAMENTO E TÉCNICO	BANCO DE PREÇOS	R\$ 9.000,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
9	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS - TENDAS PARA OS DIAS DE EVENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 9x20M. PÉ DIREITO DE 8,00 METROS (PONTO MAIS BAIXO), COM ÁREA DE COBERTURA DE 180,00 m² EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, AUTO EXTINGUÍVEL, CONFORME ABNT 9442/1986, ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE TIRANTES. SUPORTA VENTOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 61. INCLUSA ILUMINAÇÃO DE LED, COM EMISSÃO DA ART.	TCE	R\$ 12.000,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
10	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO BASE COM COBERTURA - PALCO BASE 14,00 X 12,00 METROS INDICADO PARA OS DIAS DE EVENTO PALCO "PRINCIPAL" BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, 14,00 METROS POR 12,00 METROS, COM BOCA DE 8,00 METROS CONFORME RIDER TÉCNICO, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 1,20 METROS COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO CONFORME A NORMA, DEVENDO MANTER SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PPCI CONFORME IN (INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS), PLATAFORMA SUPERIOR EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM ACABAMENTO EM TINTA DA COR PRETA, FECHAMENTOS EM TECIDO PRETO EM TODA A VOLTA, COM EMISSÃO DA ART.	TCE	R\$ 11.339,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022





**CRUZ MACHADO**  
Pretetura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

12	CAMARIM - CAMARIM TAMANHO 4,00 X 4,00 METROS, TIPO ESTANDE COM PÉ DIREITO 2,20 METROS, COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM SISTEMA DE ALUMÍNIO, LATERAIS E FUNDOS COM 2,20 METROS, FECHAMENTO SUPERIOR, ILUMINAÇÃO, TOMADA TIPO UNIVERSAL, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1.000 V, CLIMATIZADO AR CONDICIONADO, COM CARPETE GRAFITE	TCE	R\$ 7.998,00	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO, DESCONSIDERADO CONFORME IN-SCI Nº 019/2022
----	---	-----	--------------	--

**Kauane S. Fudal**  
Setor de Licitações  
e Contratos



Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**Memorando nº 011/2024**

Cruz Machado-PR, 22 de outubro de 2024.

Ilma Senhora,  
**Vera Maria Benzak Krawczyk,**  
Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Assunto:** Solicitação de retirada de item de processo Licitatório, Solicitação de Compra nº 921

Prezada,

Solicito, com base na adequação orçamentária necessária para a correta execução dos trabalhos relativos à organização da festa de aniversário de 72 anos do Município de Cruz Machado, a retirada do item 11 – Pavilhão de 10x30 – do processo licitatório originado pela solicitação de compra nº 921.

Agradeço pela compreensão e pela pronta atenção ao ajuste solicitado.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Antonio de Souza,  
**Secretário Municipal de Turismo.**

\_\_\_\_\_  
Avenida Vitória, 251, Bairro Centro - 84620-000 – Cruz Machado-PR  
Fones: (42) 3554-1222 E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br



## Assinantes

✓ **Rodrigo Antonio De Souza**

Assinou em 23/10/2024 às 19:07:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.650.039-\*\*

Eu, Rodrigo Antonio De Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

0VQ Y8P ZZO Q5G



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000065

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 141/2024

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Turismo:

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para contratação e fornecimento de infraestrutura para a organização da comemoração dos 72 anos do município no dia 14 de dezembro de 2024, sendo que a empresa deverá fornecer pavilhão coberto, palco, banheiros químicos, camarim, grades de isolamento**, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PERÍODO DE CONTRATO:** 06 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 115.567,31

Cruz Machado, 24 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Requisitante





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

## Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR  
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: [jefferson@pmcmpr.gov.br](mailto:jefferson@pmcmpr.gov.br)  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Cruz Machado, 31 de outubro de 2024.

### Parecer Contábil 307/2024

### Referente à Solicitação - 141/2024 – Secretaria Municipal de Turismo

**Objeto:** contratação e fornecimento de infraestrutura para organização da comemoração dos 72 anos do município no dia 14 de dezembro de 2024, sendo que a empresa deverá fornecer pavilhão coberto, palco, banheiros químicos, camarim, grades de isolamento.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak Kwawczyk, Agente de Contratação, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

### Recursos Orçamentários 2024:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
364	06.02	2.076	3.3.90.39.00.00.00	00504/00504.99.99.00.00.1	R\$ 130.000,00	R\$ 115.567,31
Total						R\$ 115.567,31

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

000067

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 141/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias  
**Local de Entrega:** PRAÇA PIO XII  
**Urgência:** 6 meses  
**Objeto da Licitação:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para contratação e fornecimento de infraestrutura para a organização da comemoração dos 72 anos do município no dia 14 de dezembro de 2024, sendo que a empresa deverá fornecer pavilhão coberto, palco, banheiros químicos, camarim, grades de isolamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
**Observações:** A contratação proposta envolve o fornecimento, montagem, manutenção durante o evento, e desmontagem de toda a estrutura física necessária para a realização do aniversário de 72 anos de Cruz Machado, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024. Todos os materiais e equipamentos, incluindo pavilhões, tendas, palco, banheiros químicos, camarins, grades de isolamento, geradores e equipamentos de combate a incêndio, devem ser entregues e instalados até no máximo 12 de dezembro de 2024. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Após a realização do evento, o fornecedor será responsável pela desmontagem de todas as estruturas, garantindo a retirada de materiais e a restauração do espaço público ao seu estado original. Este processo deverá ser concluído até 16 de dezembro de 2024.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	Organização e Promoção de Festividades Municipais	06.002.13.392.0007.2076.3.3.90.39.00	R\$ 115.567,31
		Total Entidade:	R\$ 115.567,31
		Total Geral:	R\$ 115.567,31

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável